



Valide aqui
este documento

CNM : 120949.2.0065721-73

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FICHA N.º 01

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNM: 120949.2.0065721-73

REGISTRO GERAL**LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA N.º 65.721

DATA 08 de dezembro de 2011.

IMÓVEL:

Apartamento em construção n.º 22, do Bloco "H", situado no 3.º pavimento, 2.º andar, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL VIVENDAS SANTA BÁRBARA", na Avenida Armando de Sales Oliveira, n.º 585, nesta cidade, confrontando pela frente com o apartamento de final "1" e com o hall de circulação do andar, pela direita com a área descoberta lateral do condomínio, pelos fundos com o com a área descoberta do condomínio e pela esquerda com o vazio do prédio, junto ao apartamento de final "3", com a área privativa coberta de 49,2894 m², área comum de 66,0214 m², totalizando 115,3108 m², fração ideal de 0,519029% do contendo uma vaga de garagem privativa no estacionamento coletivo. A confrontação é considerando a frente dos apartamentos, aquela voltada para a entrada principal de cada prédio.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ AUGUSTO WILSON (RG n.º 6.247.691-9-SP - CPF n.º 325.653.728-68), bancário, brasileiro, separado e EDINÉA CAZELATO (RG n.º 13.815.168-SP - CPF n.º 114.444.168-47), professora, brasileira, separada, residentes e domiciliados na rua Antonio Martins Sampaio, n.º 163, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob n.º 20 na matrícula n.º 19.946, em 29 de novembro de 2010, deste Oficial de Registro.

CONTRIBUINTE: 01.1.035.0169.122.712.

O Oficial,  (Fernando Sampaio Torres).

AV.01- Em, 25 de setembro de 2015.

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei n.º 6.015/73, com redação dada pela Lei n.º 10.931, de 02 de agosto de 2004, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que conforme verificação feita no registro n.º 28 da matrícula n.º 19.946, a futura unidade objeto desta matrícula acha-se hipotecada à CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A Subst^a do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.02 - Em, 07 de dezembro de 2015.

Fica CANCELADA a HIPOTECA averbada sob n.º 01 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular, datado de 15 de julho de 2015, apresentado e digitalizado.

O Escrevente Subst^o,  (Douglas Belo Torres).

R.03 - Em, 07 de dezembro de 2015.

Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, na forma da Lei n.º 4.380/64, alterada pela Lei n.º 5.049/66 e Lei n.º 9.514/97, datado de 15 de julho de 2015, os proprietários, EDINEA CAZELATO (RG n.º (continua no verso)

M.19.946/U.A. n.º 22 - Bloco "H"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KP2JX-B473N-R5WG2-FQMIKG>

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

CNM: 120949.2.0065721-73

FICHA N.º 01
VERSO

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL**LIVRO N.º 2**

13.815.168-SSP-SP - CPF nº 114.444.168-47), brasileira, separada judicialmente, aposentada, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 189, centro, nesta cidade e JOSÉ AUGUSTO WILSON (RG nº 6.247.691-9-SSP-SP - CPF nº 325.653.728-68), brasileiro, separado judicialmente, aposentado, residente e domiciliado na Rua Maestro Voltaire Torres, nº 59, Vila Alcalá, nesta cidade, transmitiram por VENDA feita à WILLIAN CARDOSO DOS SANTOS (RG nº 44.788.702-SSP-SP - CPF nº 373.607.048-98), brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, nascido em 16 de setembro de 1988, residente e domiciliado na Avenida Armando de Sales Oliveira, nº 585, Bl. D 11, Vila Progresso, nesta cidade e ANNA JULIA MASTROBUONO BROK (RG nº 46.952.066-8-SSP-SP - CPF nº 384.288.718-33), autônoma, brasileira, solteira, nascida em 07 de abril de 1990, residente e domiciliada na Avenida Armando de Sales Oliveira, nº 585, Bl. D 11, Vila Progresso, nesta cidade, pelo valor de R\$5.942,88, a fração ideal de terreno correspondente a 0,519029%. O valor destinado a aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano, objeto deste contrato é R\$ 125.000,00 composto pela integralização dos seguintes valores: valor do financiamento concedido pela CEF R\$110.720,72; valor dos recursos próprios: R\$2.478,45; valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: R\$9.355,83 e valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$2.445,00; valor da compra e venda do terreno: R\$5.942,88, sendo o prazo da construção do imóvel 18 meses. Interveniente incorporadora, construtora e fiadora: SFERAENG ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF sob nº 03.563.488/0001-53), com sede na Rua Paris, nº 310, em Sumaré-SP.

O Escrevente Substº,

(Douglas Belo Torres).

R.04 - Em, 07 de dezembro de 2015.

Pelo mesmo instrumento particular referido no R.03, os proprietários WILLIAN CARDOSO DOS SANTOS e ANNA JULIA MASTROBUONO BROK, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$110.720,72, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, nelas incluídos principal, prêmios de seguro e juros, estes as taxas nominal de 5,5000% a. a. e efetiva de 5,6409% a. a, sendo de R\$831,52, o valor da primeira prestação a vencer em 15 de agosto de 2015. Demais condições constantes do instrumento.

O Escrevente Substº,

(Douglas Belo Torres).

AV.05 - Em, 09 de março de 2021.

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que consta da averbação nº 27 da matrícula nº 19.946 que em conformidade com o TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, firmado em 03 de novembro de 2014, pela incorporadora SFERAENG ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF sob nº 03.563.488/0001-53), com sede na Rua Paris, nº 135, Sumaré-SP, o empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL VIVENDAS SANTA BARBARA", objeto da incorporação registrada sob nº 20, na matrícula nº 19.946, foi

(continua na ficha nº 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KP2JX-B473N-R5WG2-FQMKG>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

FICHA N.º 02

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO CNM: 120949.2.0065721-73

REGISTRO GERALCódigo Nacional das Serventias nº 12094-9
(M.19.946/U.A. nº 22 - Bloco "H")**LIVRO N.º 2**MATRÍCULA N.º 65.721 DATA 09 de março de 2021.

IMÓVEL: (continuação da ficha nº 01 verso)

submetido nos termos dos artigos 31-A, parágrafo 9º, inciso I e 31-B, da Lei-Federal nº 4.591/64, introduzidas pela Lei-Federal nº 10.931/04, ao REGIME DE AFETAÇÃO, pelo qual, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 162876).

AV.06/65.721 - Em, 20 de maio de 2021.

A requerimento datado de 11 de março de 2021, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que conforme consta na averbação nº 30 na matrícula nº 19.946, foram CONSTRUÍDOS, OS BLOCOS H, I, J, K e L, totalizando 80 apartamentos, que receberam o nº 585 da Avenida Armando de Sales Oliveira, (Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob nº 001912020-88888230, emitida pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, em 29 de outubro de 2020, confirmada em 05 de maio de 2021), cuja Instituição e Especificação de Condomínio foi registrada sob nº 31 na referida matrícula, passando esta, a corresponder à matrícula nº 65.721, referente a unidade autônoma já construída.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 175.656)

AV.07/65.721 - Em, 19 de agosto de 2024.

A requerimento datado de 02 de julho de 2024 e nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/2004, é feita a presente averbação a fim de ficar constando a CONSOLIDAÇÃO da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Valor R\$144.797,00.

Selo Digital n. 1209493B1184065721000024A

Selo Digital n. 1209493B1450065721000024F

Selo Digital n. 120949331000065721000724U

O Escrevente Substº,  (Douglas Belo Torres).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO FELIZ-SP

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, par. 1º da Lei nº 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Porto Feliz, SP, data e hora abaixo indicadas.

DOUGLAS BELO TORRES - Escrevente Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KP2JX-B473N-R5WG2-FQMIKG>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Assinado digitalmente por DOUGLAS BELO TORRES - ESCRIVENTE SUBSTITUTO - 19/08/2024 às 14:10:20

Ao Oficial.....: R\$ 42,22	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,00	Porto Feliz 19 de agosto de 2024
Ao IPESP.....: R\$ 8,21	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22	Protocolo: 175656
Ao Trib.Just.: R\$ 2,90	Nº Selo: 120949391000175656000024I
Ao Municipio R\$ 2,11	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 2,03	
Total.....: R\$ 71,69	

